



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

I - MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

O Presidente da Câmara necessitando contratar serviços técnicos especializados de pessoa física e/ou jurídica autorizou, na data de 23/10/2019, a abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

O Advogado Douglas Lorena da Silva, emitiu parecer à contratação, no qual, manifestou favorável ao procedimento de dispensa de licitação, com base em média dos valores orçados.

Desse modo, esta CPL constatou que se trata de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA, no qual será desenvolvido projetos para ampliação do prédio da Câmara Municipal, no intuito de dar suporte e segurança profissional à execução das obras e serviços a serem realizado em uma futura contratação.

Esta Comissão Permanente de Licitação, após autorização do Presidente e parecer jurídico favorável, **opinar acerca da possibilidade da contratação pela modalidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO**, entendem seus integrantes que a situação encontra perfeito abrigo no inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que diz:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”.





Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras estabelecidas pela legislação vigente, não há nenhum óbice quanto à pretensão.

EDMILSON ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da CPL

De pleno acordo:

RONALDO FERREIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

WIVER JOSÉ COVIZZI
Relator

II - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, em atendimento à autorização do Presidente da Câmara, que necessitando contratar serviços especializados de engenharia, vem proceder à **abertura** de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

III - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Anexos orçamentos para apuração da média de preço de mercado, para contratação do objeto desta dispensa, conforme itens abaixo:

ITENS	LICITANTE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MENSAL R\$
1	Debora Vieira Bueno	Planilha orçamentária, memorial descritivo, anteprojeto, projeto executivo, detalhamento de arquitetônico, projeto elétrico, projeto hidro sanitário, projeto estruturas metálicas, projeto estrutural.	8.550,00





2	Victor Antônio Bertolini	Planilha orçamentária, especificação dos materiais com memorial descritivo de cada ambiente, ante projeto de edificação, projeto executivo de arquitetura, desenvolvimento e detalhamento do projeto arquitetônico, projeto de executivo de instalação hidro sanitárias, projeto executivo de instalações elétricas, projeto executivo de estrutura metálica, projeto executivo de estrutura de concreto e critérios para pagto de pranchas - A1 Alongado.	6.700,00
3	Mario Takemoto Morissugui	Ante projeto, projeto executivo, detalhamento de projeto, projeto hidráulico, projeto elétrico, projeto metálico, projeto estrutural, planilha orçamentária e memorial descritivo.	7.470,00

IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A escolha foi feita com base na média dos orçamentos, optando pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** e especificação dos serviços a serem executados.

V - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O contratado deverá apresentar a seguinte documentação em cópia desde que apresentada junto com a original ou cópia autenticada:

- a) RG - Registro Geral;
- b) CPF;
- c) Registro no órgão competente;
- d) Título de Eleitor e os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de Endereço;
- f) Carteira de Trabalho;
- g) PIS/PASEP ou NIT;
- h) Declaração de submissão às condições desta dispensa e do contrato de prestação de serviços conforme modelo – anexo I.





VI - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará ao Contratado o valor global de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), importâncias que inclui as despesas relativas a tributos federais, estaduais, municipais e incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguros contra acidentes de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como todos os ônus diretos e indiretos, inclusive referentes ao Benefício de Despesas Indiretas (BDI).

O Contratado deverá emitir nota fiscal de prestação de serviço eletrônica com todos os descontos efetuados, se os descontos não forem laçados fica a Câmara Municipal, desde já, autorizada a fazer as retenções.

Assim, diante do exposto, junta-se cópia da documentação do proponente vencedor, sendo emitida a Declaração de Dispensa a seguir:





DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de Dispensa nº 02/2019, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, suas alterações para contratação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, conforme abaixo:

PROPONENTE: VICTOR ANTÔNIO BERTOLINI, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Joaquim Cândido Faria, 1025, na cidade de Limeira do Oeste-MG, CEP: 38.295-000, Celular: (34) 9.9929-8831 / (17) 9.9716-7638, e-mail: victorbertolini_engenharia@hotmail.com, portador do CPF nº 108.750.436-82, RG nº 48.067.971-X SSP/SP, PIS nº 204.59703.33-6, CTPS nº 68.094/0148/MG, Título de Eleitor nº 185668230221 e CREA-SP nº 5070222878 / Visto MG-51963.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, vimos comunicar ao Presidente da Câmara Municipal Vereador **WILLIAM OLIVEIRA BOZZA** da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação.

Limeira do Oeste-MG, 16 de setembro de 2019.

EDMÍLSON ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação





ANEXO I - Modelo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

DECLARAÇÕES:

O Engenheiro _____, portador do
CREA n° _____, do RG n°:
_____ e do CPF n°: _____, **DECLARA:**

1 - Conhecer e submeter a todas as cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 02/2019 e à Lei Federal nº 8666/93 e alterações;

2 - Prestar os serviços de forma permanente e ininterrupta na forma determinada pela administração.

Local e Data.

(Representante Legal)

Observação: Utilizar papel com o timbre ou carimbo padronizado.

